

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística Aplicada à Gestão	MAT	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Estratégica Empresarial	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Cálculo Financeiro	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Marketing II	MKT	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Gestão da Informação	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Economia Portuguesa	ECON	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Promoção de Vendas e Publicidade	MKT	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira I	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Controlo de Gestão	CONT	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Gestão da Produção	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Empreendedorismo	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Espanhol Aplicado	LTR	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Direito Fiscal	CSJ	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Inglês Aplicado	LTR	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Logística	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Sociologia Geral	CSJ	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira II	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Fiscalidade	CSJ	S	160	TP:48;OT:16	6	—
Projeto Empresarial	GEST	S	320	TP:48;OT:16	6	—
Gestão da Qualidade	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Comércio Eletrónico	MKT	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Sociologia das Organizações	CSJ	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Espanhol Avançado	LTR	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Inglês Avançado	LTR	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.
Mercados e Instrumentos Financeiros	GEST	S	160	TP:48;OT:16	6	Optativa.

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

205904466

Despacho n.º 4540/2012

1.º

Adequação

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 55/2006 de 9 de novembro, e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD320/2007, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, determino:

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Ciências do Desporto, ministrando em consequência o respetivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 8/2002.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respetiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos alunos do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Regime de transição

As regras do regime de transição a adotar para os alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano letivo 2007/2008, inclusive.

31-5-2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Ciências do Desporto.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	129	—
Economia	ECON	10	—
Matemática	M	10	—
Psicologia	P	10	—
Química	Q	5	—
Línguas estrangeiras; Design Multi-média; Ciências da comunicação; Economia; Gestão; Marketing; Informática; Bioquímica; Psicologia; Cinema; Sociologia	LE;DM;CC;E;G;M;I;BQ;P;C;S	—	16
<i>Total</i>		164	16

10 — Observações: O estudante deve inscrever-se a 3 unidades curriculares optativas, nas áreas científicas referidas no quadro n.º 1, num total de 16 unidades de crédito.

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Ciências do Desporto

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Ciências do Desporto

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudo e análise das actividades desportivas I	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:48; T:16	7	—
Estudos práticos — análise das actividades desportivas I	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:48; T:16	7	—
Anatomia e fisiologia do esforço I	CD	S	160	PL:14; T:32; TP:34	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamento de bioquímica	Q	S	135	PL:12; T:32; TP:20	5	—
Funamentos de matemática	M	S	135	TP:38;T:26	5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudo e análise das actividades desportivas II	CD	S	185	OT:16; PL:16; TP:48; T-16	7	—
Estudos práticos — análise das actividades desportivas II	CD	S	185	OT:17; PL:14; TP:30; T-16;TC-14	7	—
Anatomia e fisiologia do esforço II	CD	S	160	PL:14; T:32; TP:34	6	—
Economia I	E	S	135	OT:4; TP:30;T:26	5	—
Desporto, nutrição e alimentação	CD	S	135	PL:16; TP:48	5	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Factores humanos no treino desportivo	CD	S	185	OT:14; T:42; TP:40	7	—
Estudos práticos — prática pedagógica I	CD	S	160	OT:16; PL:14; TP:50	6	—
Economia II	E	S	135	S:8;OT:4; TP:28;T:24	5	—
Biomecânica	CD	S	185	OT:14; PL:14; TP:36;T:16	7	—
Neuropsicologia e cognição	P	S	135	T:28; TP:36	5	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de diagnóstico no treino desportivo	CD	S	185	OT:14; PL:28; TP:54	7	—
Estudos práticos — prática pedagógica II	CD	S	160	OT:16; PL:12; TP:44;TC:12	6	—
Economia e gestão desportiva I	CD	S	160	OT:16;TC:16; TP:34;T:30	6	—
Instrumentação laboratorial em ciências do desporto	CD	S	160	OT: 12; PL:16; TP:36	6	—
Estatística e probabilidades	M	S	135	TP:38;T:26	5	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento e programação no treino desportivo	CD	S	185	OT:14; PL:28; TP:54	7	—
Estudos práticos — prática pedagógica III	CD	S	160	OT:10; PL:14; TC:30;TP:26	6	—
Economia e gestão desportiva II	CD	S	185	OT:16; TC16; TP:38;T:26	7	—
Projecto I	CD	S	135	OT:18; TC:12;S:18	5	—
Ergonomia do produto	CD	S	135	TP:36;TC:14;OT:14	5	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto II.....	CD	S	240	OT:32; TP:32	9	—
Psicologia do desporto.....	P	S	135	T:32; TP:32	5	—
Opção I.....	a)	a)	a)	a)	a)	Optativa.
Opção II.....	a)	a)	a)	a)	a)	Optativa.
Opção III.....	a)	a)	a)	a)	a)	Optativa.

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

a) Consultar o Quadro 1.

205902498

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Declaração n.º 62/2012**

Por ter sido alterada a composição do júri do concurso documental internacional para provimento de uma vaga de professor catedrático, na área disciplinar de Medicina (Grupo Ciências Morfo-Funcionais/Fisiologia), da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011, Edital n.º 1255/2011, páginas 49946/49947, de novo se publica a constituição do júri:

Presidente — Vice-Reitor, Professor Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira

Vogais:

Doutor Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Manuel Freire da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de Porto;

Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Fernando Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

21 de março de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205902619

Despacho n.º 4541/2012

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea a) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, revogo as subdelegações de competências no Prof. Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, relativas à presidência de júris referentes aos concursos para provimento de vagas de Professor Associado e Professor Catedrático, para a área disciplinar de medicina da faculdade de medicina, publicitadas pelos Despachos n.ºs 4008/2012; 4009/2012; 4010/2012; 4011/2012; 4012/2012; 4013/2012; 4014/2012; 4015/2012 publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2012.

22/03/2012. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

205905454

Despacho n.º 4542/2012

Por despacho, de 16/02/2012, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido por delegação de competência, Despacho n.º 14153/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 201, de 19 outubro de 2011 foi autorizada a con-

tratação do Doutor Vasco Parreiral Simões Vaz, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, pelo período de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física desta Universidade, com início em 15/12/2011, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e do artigo 25.º do ECDU.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

22/03/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205905632

Despacho n.º 4543/2012

Por despacho, de 16/02/2012, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido por delegação de competências, (Despacho n.º 10981/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011 que ratificou os atos praticados desde 1 de março de 2011), foi autorizada a contratação de Valentim Alexandre Fernandes Branquinho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, na sequência de procedimento concursal, para o Serviço de Gestão e Infraestruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, com a categoria de Especialista de Informática grau 1, nível 2 (estagiário), com o posicionamento remuneratório correspondente ao índice 400 definido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, para a categoria de estagiário, com início em 16 de fevereiro de 2012.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

22/03/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205905568

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Declaração de retificação n.º 467/2012**

Tendo sido publicado com uma incorreção o aviso n.º 3330/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 1 de março de 2012, retifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa.» deve ler-se «Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, professor associado com agregação da Universidade Técnica de Lisboa.»

21 de março de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205903907